



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 20

Sessão Ordinária de Setembro

2.ª Reunião de 02-10-2006

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Vasco Manuel Dias Lopes, Fernando José Florentino Marques, Vera Maria da Cruz Vieira, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, João António Fernandes Pedroso, António Bastos Marques Rodrigues, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Júlio de Campos Soares, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e Rui Fernando Santos Alves Costa.

Pelas 21:00 hora a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira, António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:00horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Gilberto Jorge Tavares de Matos Ferreira, Paulo Jorge Barreto Marques Maia, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca e João Pedro Simões Dias pelos sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Vera Maria da Cruz Vieira, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Bastos Marques Rodrigues e Diogo Manuel Santos Soares Machado respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel da Silva Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Jorge Manuel do Nascimento, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Maria Romana Alves

Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Júlio de Campos Soares, respectivamente.
Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação).

Presidente da Mesa a ⁰²

“Como ficou previsto na reunião da passada sexta-feira, começamos esta nossa reunião de hoje pela leitura das moções apresentadas pelo Partido Comunista através do Sr. Deputado hoje substituído, António Regala; e pela moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰²

“Quando chegar o momento de aceitação pela mesa destas moções, eu gostava de usar da palavra, porque eu acho que estas moções não podem ser aceites, muito menos discutidas, muito menos votadas!”

Presidente da Mesa ⁰²

“A Mesa, ainda sem o acto formal de aceitação das moções vai proceder à sua leitura.”

2.º Secretário da Mesa ⁰³

“Deu entrada na mesa uma moção apresentada pela bancada do PCP, do seguinte teor: «MOÇÃO – Assembleia Municipal de Aveiro, componente democrática do Estado, a quem a Constituição da Republica confere, no seu artigo 235, a prossecução de interesses próprios da população, não pode, pois alhear-se daquilo que são as componentes do nível de vida das nossas populações.

Uma dessas componentes assente no Sistema Público de Segurança Social, decorrente de um direito Constitucional que visa proteger os cidadãos, na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Ora é todo este edifício Constitucional que o actual Governo pretende pôr em causa, a pretexto de projecções balizadas a 2050, altura em que, em Portugal, a esperança média de vida à nascença seria de 81,2 anos para os homens e 86,7 anos para as mulheres.

Tais cálculos invocados por quem não consegue prever, o aumento de inflação a 1 ano (como recentemente aconteceu e que determinou, quer para os trabalhadores da função pública, quer para os trabalhadores do sector privado da economia aumentos salariais inferiores ao aumento dos preços dos produtos) tais cálculos são, pois, notoriamente, um mero exercício de condicionar a opinião pública, como se fosse possível fazer uma previsão a tão longo prazo, no plano da demografia.

O aumento da longevidade (não confundir com índice de envelhecimento) é uma conquista civilizacional com a qual devemos estar orgulhosos e não um ónus orçamental, medido pelo “deve” e “haver” contabilístico.

É sabido que o poder político ilude a opinião pública, ao invocar um outro conceito que é o do envelhecimento da população o qual, como todos sabem, é um conceito relativo baseado na relação, entre o número de habitantes com 65 anos e mais anos, comparativamente ao número de crianças e jovens com menos de 15 anos.

Esta questão, a do envelhecimento da população, não se resolve pela morte antecipada dos idosos, mas sim pelo incremento da natalidade, pelo que teria de haver uma outra política, adequada aos jovens casais no plano salarial, no estabelecimento de horários de trabalho compatíveis, com assistência sobretudo aos recém nascidos e às crianças em tenra idade, na mobilidade, na assistência médica, no urbanismo e na criação de infra-estruturas, destinadas às nossas crianças e jovens.

Mas não é este o caminho que o Governo pretende seguir. Basta dizer que no 1.º semestre de 2005 foi atribuído, no âmbito do abono de família, um subsídio médio mensal no valor de 26 euros aos 1.655.054 beneficiários desse subsídio. Convergentemente com o valor modesto do abono de família

há registar que, para os 2.663.034 pensionistas e reformados do Sistema Público de Segurança Social, reportado ao 1.º semestre de 2005, o valor das pensões eram de 164 euros para a sobrevivência, 285 euros para invalidez e 319 euros para a velhice.

Estamos pois, perante milhões de beneficiários a quem são atribuídos subsídios de miséria, contribuindo para que, em Portugal, as prestações sociais representem, apenas 25,4 do PIB, enquanto a média da EU era 27,7%.

O caminho a seguir é o caminho do progresso e não o da regressão social, eufemisticamente designado de Estado mínimo.

O caminho a seguir é o caminho do cumprimento da Constituição conferido às pessoas, todos os direitos de cidadania e não à sua transformação em destinatários de actos de filantropia e de caridade.

O problema financeiro da Segurança Social não decorre das despesas que, comprovadamente são baixas como atrás foi demonstrado, fazendo com que uma parte significativa dos 2.200.000 pobres de Portugal seja oriunda dos reformados e das 320.000 crianças carenciadas.

O problema financeiro da Segurança Social decorre de dois factores complementares:

- A forma como é feita a distribuição da riqueza produtiva;
- A estrutura funcional do nosso aparelho produtivo.

Bastaria que em Portugal a relação entre os 20% da população mais rica e os 20% da população mais pobre não fosse 7,2, mas num coeficiente muito menor para o nível de vida dos portugueses melhorasse consideravelmente.

Bastaria que o nosso aparelho produtivo fosse adequado às nossas necessidades, potenciando a agricultura, a captura do pescado e as indústrias transformadoras para que o produto interno bruto crescesse, e assim, melhorassem todos os rácios, quer quanto à Segurança Social, quer quanto à saúde, quer relativamente ao ensino.

A Segurança Social não é um factor constitutivo do défice orçamental. O factor determinante reside nas opções económicas estabelecidas pelos governos nos últimos 30 anos que levaram ao abandono das terras, ao abate da frota pesqueira sem que a tal destruição surgissem novas embarcações e novas técnicas de pesca e à criação de indústrias, com pouco valor acrescentado.

Pelo atrás exposto, a Assembleia Municipal de Aveiro considera que as medidas necessárias para a consolidação da sustentabilidade financeira da Segurança Social, no presente e para o futuro, não são asseguradas num caminho de redução de direitos, antes por meio de uma política de crescimento económico que reduz o desemprego e a miséria a par do profundamente da diversificação das fontes de financiamento como estabelece a Lei de Bases de Segurança Social ou seja: por meio de um muito mais eficaz combate à fraude e à invasão do pagamento das contribuições, pelo reforço dos deveres das empresas para com a Segurança Social, em função da riqueza produzida (complementarmente às actuais contribuições em função do número de trabalhadores) e largando essa responsabilidade no financiamento da segurança social às actividades financeiras.»

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Diogo Manuel Soares Machado, Carlos Eduardo Maria Martins e Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.)

Presidente da Mesa ⁰⁴

“Lida a moção, a Mesa aceita a moção, não pelo seu conteúdo, - porque não faz juízos valorativos sobre o seu conteúdo, mas por uma questão de princípios.

A Mesa desta Assembleia, nunca rejeitará uma moção, a menos que seja ofensiva, a menos que seja digamos pouco própria ou digna de ser discutida nesta Assembleia Municipal. Por isso a Mesa aceita esta moção e vai pô-la a debate e a votação.

Fará exactamente da mesma forma relativamente às duas Moções, que temos para apreciar.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴

“O problema é muito simples, não estou a “larachar.” Aqui nunca se rejeitou pelo seu conteúdo uma Moção que tenha um texto decente e democrático. É evidente! O problema é outro. Onde é que isto cabe? Cabe no Período de Antes da Ordem do Dia? Voto de Louvor e de Pesar — não é o caso. Lá que é pesado o texto é, mas não é de pesar propriamente dito. E

que merece algum louvor; é bem escrito, tem coisas muito acertadas, tem alguns delates de permeio — portanto no Período de Antes da Ordem do Dia, não será. Não será! Além do mais porque está esgotado o tempo dos 60 minutos.”

Presidente da Mesa ⁰⁴

“Senhor Deputado, perdoe-me a interrupção mas o tempo estaria esgotado há muito ainda antes desta reunião e a Mesa teve tolerância relativamente a isto. E a Mesa acha e pôs à consideração, sem qualquer objecção, de qualquer das bancadas, que no início desta reunião iríamos proceder à leitura e à apreciação destas moções depois da decisão da Mesa aceitar ou não aceitar.

Por isso, a Mesa aceitou. A Mesa entende que é este o momento para debater e votar estas moções.”

(Entrou na sala o Vogal António dos Santos Costa)

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴

“Então, quer dizer, qualquer tema com alguma relevância (aceito que estes temas tenham relevância, aceito isso) não precisa de estar elencado na Ordem do Dia (?): - É evidente! Eu supunha que era preciso requerer o arrolamento do tema na Ordem do Dia para se discutir e rematar com uma votação uma moção ou de qualquer outra maneira. Isto é (desculpar-me-á a franqueza) a completa e absoluta subversão do regimento, pelo menos na versão que aqui temos, não sei se já está a antecipar a aplicação da revisão.”

Presidente da Mesa ⁰⁴

“Como sabe o regimento é omissivo relativamente à discussão das moções. E volto a lembrar e a enfatizar, que este assunto foi anunciado pela Mesa como sendo objecto de tratamento de aceitação por parte da Mesa ou não, debate e votação, hoje nesta reunião.

E não houve qualquer objecção ao caso. Tanto que a Mesa habilitou os senhores líderes dos grupos municipais com cópia das moções que foram presentes à Mesa para se poderem inteirar do conteúdo delas, para nesta reunião se proceder ao devido procedimento, caso a Mesa aceitasse as moções como já anunciou que aceita.

Por isso, este assunto não requer mais explicações — é uma prerrogativa da Mesa aceitar ou não as moções. A Mesa aceitou-as. O regimento volto a frisar, é omissivo quanto a esta matéria. Por isso, a Mesa, como já pré-anunciou, volto a enfatizar, vai tratar deste assunto agora no início desta reunião e vamos proceder às inscrições neste momento dos senhores deputados que queiram intervir sobre esta matéria. Se não quiserem intervir sobre esta matéria tanto melhor, passaremos imediatamente à votação da moção.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴

“Gostaria de corrigir a factualidade. Na reunião de líderes que houve antes do início da primeira reunião desta sessão, foi anunciada a presença de moções que normalmente teriam que ser entregues, distribuídas como foram, porque não se pode tomar posição — eu não sabia se a moção era extensa, se curta, se cumprida, se era só um voto; não sabia. Agora sei! V/ Exa., disse que ia haver um acto formal de admissão ou não da moção — e já houve! Bem, e havendo, está cometido o pecado original; daqui para diante é tudo corolário disso.

V/ Exa., vai ver que vai haver moções de revisão constitucional, é evidente — e sem estar agendado; sobre o referendo ao Aborto — é evidente sem estar agendado.

São tudo textos legítimos. Tudo bem! V/ Exa., é que dirige os trabalhos, não sou eu e tem uma Mesa afinada e refinada — e eu se estiver mal contente, como estou, recorro para o plenário

que é o que estou a fazer, e os pressupostos, os fundamentos do recurso, estão evidenciados no que acabei de dizer.”

Presidente da Mesa ⁰⁴

“Há um recurso para o plenário, quer dizer que este se tem que pronunciar sobre a decisão da Mesa de aceitação desta moção e de discussão e votação desta moção.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa colocou a votação a apresentação de recurso para o plenário, sobre a decisão da Mesa de aceitar as Moções apresentadas na última reunião pela Bancada do PCP, tendo aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor (18PSD+7CDS+1PCP+1BE) e catorze votos contra (14PS).

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰⁵

“Votámos favoravelmente, obviamente a admissão desta proposta, porque democraticamente entendemos que assim tem que ser.

Na discussão, então diremos aquilo que entendemos dever dizer sobre esta proposta. Recorra-se ao plenário, cerceie-se a discussão do que quer que seja — não é hábito desta casa.”

Presidente da Mesa ⁰⁶

“Eu estou certa que o Sr. Dr. Carlos Candal, durante o seu altíssimo e prestigiadíssimo, comando desta Assembleia nunca recusou a aceitação de uma moção, desde que esta não fosse ofensiva e indigna.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷

“Apenas e só, também, para justificar com esta figura o meu sentido de voto, porque entendo que a política não se pode fazer avulsamente, trazendo uma moção para discutir um tema sério e que precisa de mais tempo, utilizando este expediente.

Entendo que a forma regimental, legal, para se fazer este tipo de agendamentos tem que ser a recorrer à possibilidade que o PCP tinha, ou BE, ou qualquer bancada de agendar. Não o fez e agora procura trazer este assunto desta maneira, que estou convencido não dignificará a discussão, a meu ver, e por isso, nesse sentido, votei contra.

Aproveitava para dizer que eu próprio não tenho o texto da moção, e creio que foi distribuído aos líderes de bancada sim senhor, mas entendo que deverá pelo menos ser distribuída uma cópia dada a extensão do texto, a toda a gente.”

Presidente da Mesa ⁰⁸

“Eu volto a lembrar que esta questão ficou assente na última reunião, nos moldes que eu já defini. E para reforçar isso e para reabilitar os senhores deputados ao conhecimento do teor de cada moção, foi entregue a cada líder do grupo municipal, as três moções; - se não foram distribuídas pelos restantes elementos de cada grupo municipal o problema não é da Mesa. O problema provavelmente é de cada líder de cada grupo municipal.

Vogal João Pedroso (PS) ⁰⁹

“Não querendo discutir para hoje, parece-me que de futuro e atendendo à doutrina fixada, a Sr.^a Presidente durante o seu mandato nunca vai poder recusar qualquer moção que seja apresentada. O que significa que o debate sério e democrático implica então que ao serem apresentadas, serão aceites, implica que seja distribuída. Não é para hoje, não estou a propor para hoje, estou a deixar uma interpelação à Mesa para a condução dos trabalhos futuros, não faz sentido que se distribuam moções pesadas com conteúdo político, até com

conteúdo técnico, que não sejam distribuídas a todos os membros. E por isso, solicitava à Mesa, que no futuro, todas as moções que irão ser aceites sejam distribuídas a todos os deputados desta Assembleia.”

Presidente da Mesa ⁰¹⁰

“Senhor Deputado, foi anunciado pela Mesa que as cópias destas moções seriam entregues aos senhores líderes municipais, na sexta-feira, para estarem habilitados hoje a pronunciarem-se sobre elas depois da aceitação formal — se isso ocorresse pela Mesa da Assembleia. Por isso ninguém está a ser apanhado desprevenido. Ninguém! E não pode imputar a Mesa de qualquer dificuldade no conhecimento do teor das moções.

Segundo, a Mesa esclareceu que receberá, aceitará, todas as moções desde que não sejam ofensivas ou indignas de serem discutidas neste órgão. Por isso, não é uma aceitação incondicional - convém que fique esta ressalva bem presente no espírito de todos. Eu sei que todos têm uma postura digna e que nunca trarão a esta Assembleia uma moção que não reúna as condições de nobreza e dignidade dos temas a tratar. Mas faço esta ressalva.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰¹¹

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰¹²

Presidente da Mesa ⁰¹³

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) ⁰¹⁴

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰¹⁵

Vogal Rui Fernando Costa (PCP) ⁰¹⁶

Presidente da Mesa ⁰¹⁷

Seguidamente a Presidente da Mesa, colocou a votação Moção apresentada pela Bancada do PCP, sendo a mesma rejeitada com vinte e seis votos contra (18PSD+7CDS+1PS), treze abstenções (13PS) e dois votos a favor (1PCP+1BE).

2.º Secretário da Mesa ⁰¹⁹

“Deu entrada na mesa uma moção apresentada pela bancada do PCP, do seguinte teor:

«MOÇÃO – (Revisão da Lei das Finanças Locais)

1 – Foi apresentada recentemente na Assembleia da República, a nova proposta da Lei das Finanças locais.

2 – Vivendo-se hoje uma situação concreta em que as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, têm vindo a perder peso gradualmente (aquando da aplicação da primeira Lei das Finanças Locais em 1980, o volume das transferências para as Autarquias andava pelos 2,3% do PIB e actualmente já é de 1,7%), e em que o total das transferências é de apenas 7% da receita fiscal do Estado, faria sentido que a actual Lei (Lei 42/98) fosse revista no sentido de:

- Reforçar significativamente a capacidade financeira, que as Autarquias têm perdido nos últimos anos;

- Reforçar o pendor redistributivo da Lei, dando resposta concreta à necessária coesão entre municípios e freguesias;

- Reforçar a própria Lei das Finanças Locais, não permitindo que a mesma seja manipulada nas diferentes conjunturas políticas, financeiras, económicas por cada Governo, no âmbito dos Orçamentos de Estado.

3 – Porém, o que consta da proposta agora apresentada pelo Governo, não visa nenhum destes objectivos.

4 – Sem ser ainda possível uma análise detalhada da proposta, é, contudo evidente que a mesma apresenta eixos convergentes no ataque à autonomia das autarquias, em particular à sua autonomia financeira, expressa na:

- Redução do montante global do financiamento dos municípios pela diminuição de 30,5% para 25,3% da média aritmética do IRS, IRC e IVA (que corresponderá a um corte de cerca de 400 milhões de euros, muito longe de serem compensados pelos cerca de 131 milhões que correspondem à nova participação de 2% do IRS cobrado em cada município (ver artigo 19.º);
- Redução, para menos de metade, do limite máximo de derrama municipal sobre o IRC (ver artigo 14.º);
- Limitação insustentável da capacidade de endividamento dos municípios (ver artigo 37.º);
- Reposição dos mecanismos de financiamento consignado, através da criação de um novo fundo - Fundo Social Municipal - de valor reduzido (147 milhões de euros), inteiramente afecto ao exercício de novas competências unilateralmente impostas (ver artigo 24.º);
- Criação de diversos mecanismos de tutela preventiva e de sanções administrativas, intervenção directa do Governo na gestão por via de declaração de desequilíbrio financeiro estrutural, consagração da transferência avulsa de novas competências, integral subordinação da Lei das Finanças Locais às Leis do Orçamento de Estado e do Enquadramento orçamental, impossibilitando a gestão autónoma e responsável a prazo de mais do que um ano, parecendo quererem transformar as autarquias em meros serviços desconcentrados da Administração Central.

Nesta conformidade a Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em Sessão Ordinária em 02 de Outubro de 2006, delibera:

1.º – Manifestar o seu desacordo com os princípios lesivos do Poder Local e Democrático que enformam a proposta de nova Lei das Finanças Locais agora apresentada pelo Governo, que vindo ao arrepio do que seria necessário, virá, no caso de ser aprovada tal como se encontra, a empobrecer fortemente a autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, isto é, a democracia em Portugal.

2 – Reclamar da Assembleia da Republica que, respondendo às justas reivindicações das autarquias e às mais sentidas aspirações das populações, promova o debate preparatório da nova Lei das Finanças Locais que permita que o novo texto a aprovar pela Assembleia elimine os aspectos negativos a que a proposta do Governo deu acolhimento, e que venha a possibilitar a atribuição de mais meios e de maior autonomia, ao Poder local Democrático, reforçando a sua capacidade de intervenção e de participação na resolução dos problemas com que o país se debate.”

Presidente da Mesa ⁰²⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²¹

Presidente da Mesa ⁰²²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²³

Vogal Rui Fernando Costa (PCP) ⁰²⁴

Seguidamente a Presidente da Mesa, colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PCP, sendo a mesma rejeitada com vinte e cinco votos contra (18PSD+7CDS), catorze abstenções (14PS) e dois votos a favor (1PCP+1BE).

2.º Secretário da Mesa ⁰²⁵

“Deu entrada na mesa uma moção apresentada pela bancada do BE, do seguinte teor: «MOÇÃO – No ano em que se comemoram 30 anos de Poder Local democrático, consideramos que as alterações ao sistema de financiamento autárquico em vigor, devem ser

efectuadas no sentido de torná-lo mais actual, justo, solidário, descentralizador e promotor de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso do país.

Assim, considerando que uma nova proposta de Lei das Finanças Locais deveria:

- Diminuir a dependência financeira das autarquias dos impostos associados à nova construção, premiando, pelo contrário, políticas de reabilitação, de valorização do património histórico e ecológico e da promoção da qualidade de vida dos respectivos municípios;
- Reforçar a capacidade financeira das autarquias, dotando-as dos meios para fazerem face às novas atribuições e competências que têm vindo a assumir;
- Aprofundar o rigor e a transparência nas finanças locais, salvaguardando sempre a autonomia do Poder Local;
- Contribuir para o atenuar das assimetrias regionais.

A proposta de Lei apresentada pelo Governo, não obstante alguns aspectos absolutamente essenciais no que respeita ao maior rigor no endividamento autárquico, no essencial, não dá resposta a estas necessidades, agravando mesmo, nalgumas áreas, a situação hoje existente.

Assim considerando que:

- Apesar do Fundo de Coesão Municipal aumentar globalmente de valor, após a alteração profunda de todos os critérios de distribuição, constata-se que os pequenos e médios municípios, são os que mais são prejudicados caso fosse aplicada a proposta do Governo;
- As receitas municipais não são reforçadas e, pelo contrário, através de mecanismos sancionatórios drásticos, associados aos limites de endividamento, a maioria dos municípios pode ver o seu financiamento reduzido dramaticamente, com graves consequências aos níveis social e do desenvolvimento local;
- São criadas novas limitações e constrangimentos à autonomia do Poder Local, aumentando o centralismo e a rigidez na gestão autárquica – em caso de declaração de “situação de desequilíbrio financeiro”, um município poderá mesmo ficar sujeito a mecanismos de tutela directa do Governo, o que é inaceitável.
- Se mantém o peso significativo dos “impostos do betão” no financiamento das autarquias, sendo esta situação tanto mais agravada quanto maior for o estrangulamento financeiro dos municípios por via da redução de transferências dos fundos centrais.
- A presente proposta do Governo não foi construída em diálogo construtivo com os municípios e a sociedade em geral: o ante-projecto foi elaborado por um grupo de trabalho fechado, composto por académicos pouco conhecedores da realidade das autarquias; a ANMP queixa-se que as dezenas de horas de reunião havidas não tiveram qualquer repercussão em termos do conteúdo da proposta; em todo o processo foi significativo o comportamento autista do Governo, imputando às autarquias, de forma falaciosa, a responsabilidade pelo aumento das despesas públicas e o descontrolo orçamental do país.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Aveiro, reunida no dia 02 de Outubro de 2006, delibera:

1. Considerar inaceitável a nova proposta de Lei de Finanças Locais apresentada pelo Governo, apelando para que a Assembleia da Republica a rejeite, dando início a uma mais aprofundada reflexão e participação na construção de uma Lei absolutamente estrutural para o desenvolvimento do país e da democracia.»”

Presidente da Mesa ⁰²⁶

(Saíram da sala os Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva e João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰²⁷

Presidente da Mesa ⁰²⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁹

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰³⁰

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰³¹

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰³²

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰³³

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do BE, sendo a mesma rejeitada com seis votos contra (6CDS), trinta e uma abstenções (18PSD+1CDS+12PS) e dois votos a favor (PCP1+1BE)

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁵

“Não foi útil para a democracia o que hoje se passou aqui a este propósito. Porque o problema que eu pus tinha absoluta razão de ser. E o bloco de direita ou assim-assim, o bloco do CDS/PP mais o PPD/PSD estão satisfeitiíssimos. Estão satisfeitiíssimos!

Mostraram à evidência, aquilo que já se sabia. Vossas Excelências têm a maioria. Parabéns à prima! Têm a maioria. Só que a maioria é para ser exercida sensatamente e em termos úteis, em termos eficazes e em termos que não criem precedente. É assim.

Conseguiram evidenciar isso. Têm a maioria. Parabéns.

Também evidenciaram outra coisa. É que por muito sensatas e fundamentadas que as propostas do PS sejam apresentadas Vossas Excelências tem tendência para as chumbar. É assim. É mau e não é tradicional, nomeadamente na bancada do CDS. Não se fazia assim na vossa bancada pelo menos no primeiro mandato que eu fiz em minoria, sobre a presidência do Encarnação Dias e com o Bloco do CDS que havia na altura.

E depois, a outra coisa que conseguiram (e isso é o que me choca mais, o resto está normal, natural) é algum acinte contra as bancadas minoritárias. “Metam-se lá na vossa pequenez!?” — fico à espera das vossas declarações de voto, uma a uma, ou colectivas.

Isto resultou em acinte, em quase humilhação dos partidos minoritários. São minoritários, mas representam muitos milhares de votos e devem merecer o nosso respeito. Era assim! Quem tinha razão era eu. Quem pode manda. Vencido... ai dos vencidos!

Para aqui para o Sr. Prof., “Vae Victis” diziam os clássicos, não era?

Mas há uma sequela. Não sei se já pensaram nisso! É que estas moções ou outras parecidas, em princípio e a Sr.ª Presidente gosta muito de estudar direito e é uma jurista eminente, se calhar não podem ser reapresentadas nesta legislatura; a fazer-se (o regimento do município não diz isso), mas a fazer-se a aplicação lógica do Regimento da Assembleia da Republica, não poderão ser reapresentadas. Senão corria-se o risco do mesmo partido estar todos os dias ou dia sim, dia não, a apresentar uma moção que já chumbou. Era um tipo de chicana, mas teria que ser aceite. É assim.

V/ Exa.s andaram bem e votaram gizadamente e ponderadamente. Até essa “nuance” de votarem diferenciadamente as várias moções dá um simpático, agradável e promissor sentido de independência — ou seja funcionam cada grupo de “per si”. Bem, que muito bem. Que bem que estava.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰³⁶

“Sem qualquer acinte, queria dizer tranquilamente, em jeito ou à guisa de declaração de voto, que esta bancada votou como votou as propostas que aqui foram apresentadas, porque entendeu (e contra esse entendimento, nada a fazer, foi a bancada que assim entendeu), que todas elas eram mal fundamentadas; eram politicamente oportunistas e caíam claramente em saco-roto. Viessem elas do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português, do Partido

Socialista, do Partido Social-Democrata, viessem elas de onde viessem — desculpem-me a liberdade de expressão e entendam-me na plenitude das palavras que acabei de dizer. É assim e foi assim que nós as votámos, ponto um.

Ponto dois, muito me admira agora ver alguém da bancada do Partido Socialista com a estirpe e o garbo e a categoria do Dr. Carlos Candal, quando na discussão nada disse e sobre ela se absteve, se arvorar em “Robin dos Bosques” ou “defensor dos fracos e oprimidos”, em declarações de voto a destempo e deslocadas no local, embora garbosamente de pé. Como sempre aliás. Como as árvores que morrem de pé (que não é o caso - lagarto, lagarto).

O respeito pelas bancadas da minoria. Nós somos até das mais pequenas, tirando o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista português, nós somos a terceira mais pequena. Respeitem-nos a nós também que nós a todos respeitamos por igual.

E mais. Para terminar a tendência para chumbar as propostas do PS aí referidas, “por mais bem fundamentadas que elas sejam ou possam vir a ser”; é uma autêntica falácia.

Dr. Carlos Candal, a si ou a qualquer liderança que possa, mesmo que em estado larvar, residir nessa bancada Socialista, ponho-o à prova: apresentem essas propostas que até hoje nunca o fizeram e ponham-nos à prova, para ver se as votamos ou não votamos.”

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) ⁰³⁷

“(até me vou por mesmo de pé porque vejo que funciona melhor) Para lhe dizer olhos nos olhos, Sr. Dr. Carlos Candal, que em termos pessoais, para mim, chocou-me a palavra “acinte”.

Não é postura! Nunca tive essa postura na vida ao lidar fosse com quem fosse — até porque me considero um humilde e ignorante servidor da causa pública; há largos anos.

Mas o pouco que sei tenho-o posto sempre com o espírito de prontidão, de liberdade, de respeito e nunca com “acinte” perante ninguém, muito menos perante instituições.

Sr. Dr. Carlos Candal, Vossa Excelência tem o estatuto de senador em Aveiro, e eu gosto. Digo-o em muito lado, revejo-me na sua figura e na sua maneira de ser na política porque o conheço há muitos anos como grande defensor do essencial na liberdade e do aveirismo ou do aveirensismo, com que nós temos estado e que eu aprendi também em Aveiro.

E efectivamente, o Senhor Deputado Carlos Candal, ilustre e ex-Presidente desta Assembleia, vir dizer que um grupo parlamentar teve um comportamento de acinte perante as outras bancadas, não lhe reconhecendo o mérito, ou mais “abusando da sua pequenez” — Sr. Dr. Carlos Candal é uma ironia que eu me escuso de classificar.

Da nossa parte, entendemos, que nem sempre estamos bem, nem todas as noites as palavras correm bem e claramente a Vossa Excelência desta vez correu-lhe mal.”

PONTO 1. – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. ⁰³⁸

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos os membros da Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação da Comunicação Escrita.

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara ⁰³⁹

“Por uma questão de princípio e também no cumprimento de uma obrigação legal, o executivo apresentou aos senhores deputados oportunamente o relatório ou a comunicação dos principais pontos da sua actividade, no essencial, abrangendo e integrando os meses de Junho a Agosto de 2006 e que hoje irá ser aqui analisado.

O documento foi atempadamente distribuído, está na posse de todos os senhores deputados e fico naturalmente ao dispor para procurar prestar os esclarecimentos e as dúvidas que eventualmente possam entender por pertinentes.

Eu pedia apenas que me permitissem aproveitar este momento para um pouco de atitude do preâmbulo desta comunicação, procurar aflorar por antecipação dois ou três temas que certamente irão ser carreados para a frutuosa discussão que iremos ter. Solicito por isso a vossa compreensão e a vossa habitual melhor atenção.

Durante os cerca de onze meses do nosso mandato, quer na Assembleia Municipal, quer através dos órgãos de comunicação social, temos sido sistematicamente confrontados e hoje acredito que a discussão por entendíveis motivações políticas não irá fugir a essa regra, com afirmações de que “não temos ideias” e de que até agora “não fizemos nada”.

Vamos então à análise política, antecipada, de tais afirmações recorrentes do que abrirá a porta e já abriu, em termos de comentários, acredito, a um interessante debate no decorrer dos trabalhos nesta Assembleia.

A afirmação de que “não temos ideias” já vem sendo propalada desde que apresentámos a nossa candidatura. Por volta do mês de Junho de 2005 que já líamos em entrevistas publicadas nos jornais, essa de que não tínhamos ideias, isto é: há 16 meses somos acusados de falta de ideias.

Em relação a isto apenas três coisas: a primeira, no dia 9 de Outubro de 2005 o juiz soberano em democracia que é o povo, decidiu quem e o que queria para os próximos 4 anos; a segunda, é que o que revela uma preocupante falta de ideias (deixem-me dizer-vos), é andar 16 meses a dizer a mesma coisa; a terceira, dizer-vos que a única forma de mostrarmos que os outros não têm ideias não é repetirmos sempre e unicamente que os outros não têm ideias, porque isso é falta de ideias. A única forma de mostrarmos que os outros não têm ideias é afirmarmos as nossas próprias ideias.

Quanto à afirmação que nestes 11 meses “não fizemos, nem fazemos nada”, direi que tem uma parte de verdade. É verdade que nestes 11 meses não fizemos nada ou parámos mesmo com diversos projectos e com diversas acções — temos que assumir isso com toda a verdade e naturalidade.

E até, para sermos mais claros, vamos dizer-vos aqui aquilo que não fizemos e aquilo que parámos. Parámos por exemplo com a avenida de Santa Joana, no projecto inicial, por respeito às treze famílias que teriam que assistir à demolição dos seus lares; alguns acabados de construir.

Parámos com a avenida de São Bernardo, por respeito às decisões unânimes, quer da Junta de Freguesia quer da Assembleia de Freguesia.

Parámos com a incineradora em Nossa Sr.^a de Fátima. A população de Nossa Sr.^a de Fátima pode estar descansada que a incineradora não lhe será imposta.

Parámos com a adjudicação de empreitadas por junto, por grosso, ou por atacado. Já nos chegam os mais de treze milhões de euros de empreitadas adjudicadas.

Parámos com a adjudicação de avenidas, quando os terrenos ainda nem sequer estavam negociados. Há empreitadas adjudicadas há anos sobre terrenos que ainda são particulares!?

Parámos com o grave problema do INH, cujo arrastar causou enormes prejuízos especialmente aos cidadãos mais carenciados.

Parámos com o isolamento do nosso município em relação aos restantes municípios. Temos reunido periodicamente com todos os Senhores Presidentes das Câmaras vizinhas e não só, numa saudável postura intermunicipal, com a qual todos temos muito a ganhar.

Parámos também felizmente com o problema da Simria.

Parámos com a filosofia de serem os cidadãos a ter que pagar sempre no máximo a gestão despezista da autarquia; por isso baixámos a Derrama e o IMI.

Parámos com a indiferença para com os nossos credores. Caminhamos já para os quatrocentos acordos de pagamento.

Parámos com o distanciamento em relação aos nossos cidadãos. O executivo está claramente muito mais próximo de todos os seus munícipes.

Mas com igual naturalidade com que reconhecemos aquilo que não fizemos ou aquilo que parámos, também vos queremos dizer que nestes onze meses, ainda nos restou tempo para fazer mais alguma coisa.

Mas antes dizer-vos duas coisas frontalmente: a primeira, a de que não tivemos nenhum prurido em dar plena continuidade a todos os projectos que transitaram do executivo anterior e que nos pareciam na nossa análise, bons projectos. Mantivemos tudo o que considerámos bom e rasurámos aquilo que consideramos mau. A segunda, é que consideramos que o que de positivo aconteceu nestes onze meses é fruto do trabalho e do apoio de todos. Ninguém consegue nada sozinho. O que aconteceu de bom foi possível graças a todos os autarcas que nos antecederam. A todo o actual executivo. Aos funcionários. À Assembleia Municipal que mesmo quando critica, nos pode estar a ajudar. Ao Governador Civil. À Diocese. À GAMA. À AMRIA. Ao Governo da República. Aos organismos centralizados. Aos credores. Aos investidores. Às Associações e aos Clubes. A todos temos uma grande dívida de gratidão.

Assim, considerando todos os processos, aqui com a maior alegria, demos natural continuidade e os que retomámos e lançámos há um conjunto de iniciativas cujos resultados aparecerão a médio e curto prazo, como é o caso a título de exemplo do metro de superfície; das novas instalações para os Serviços Municipais; da criação de uma Agência Local de Energia; do Porto de Abrigo e Recreio de São Jacinto; do eixo estruturante; do TGV na ligação Aveiro/Salamanca; da ligação Aveiro/Ílhavo; da recuperação urbana; da Pateira de Requeixo/Fermentelos; da entidade gestora da Ria de Aveiro; da municipalização da EN 231 e da EN 109; da Comunidade Portuária de Aveiro; da criação de parques empresariais; das avenidas das Agradas e do Crasto etc. etc.

E para além destes, houve ainda mais processos cujo incremento foi notório, como por exemplo o prédio da Vidor. Um problema que já se arrastava há vinte anos. O cumprimento de uma promessa de 25 anos de entrega à diocese de um terreno. A ligação de toda a rede de saneamento ao sistema da SIMRIA. A Pista de Remo. O Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal. O Gabinete de Atendimento Integrado. O campus da justiça. O quartel do parque; O ex-Centro de Saúde Mental. A bandeira azul e de praia acessível em São Jacinto. A célebre rotunda do Bota fogo. A resolução do problema do parque de manobras da DGV. A colecção de Arte Contemporânea de Aveiro, etc. etc. etc.

Por último dizer-vos, que nos encontramos numa situação financeira que é conhecida por todos. Quando nós desempenhamos estes cargos todos nós queremos fazer o mais possível, da melhor forma possível. E quero-vos dizer com toda a honestidade que pela primeira vez na minha vida já senti dois ou três momentos de desânimo profundo. É desesperante ter à nossa frente facturas com seis anos para pagar e não termos dinheiro para o fazer — são situações angustiantes!

Mas não fiquemos só no problema e passemos à solução ou à tentativa de solução.

Para atacar este problema, queremos aqui informar a Assembleia Municipal, que está em fase de elaboração, fruto da diagnose feita, um plano de equilíbrio financeiro, o qual

naturalmente aguarda as conclusões do relatório final da IGF e as respectivas recomendações para depois ser ajustado, eventualmente, se esse for o caso e divulgá-lo.

Mesmo assim, avançámos já com um grande número de medidas de rigor, nomeadamente, ao nível das despesas correntes, como horas extraordinárias, comunicações, seguros, ajudas de custo, aquisições e até nos almoços, nos lanches e nos jantares — os quais passaram a ter que ser previamente autorizados seja ele qual for pelo Presidente da Câmara.

Mas também já foram tomadas medidas noutras áreas como na do património imobiliário, onde como medidas estruturantes está a ser elaborado algo decisivo, o cadastro de todo o Património da Câmara, cujo inventário, iremos trazer oportunamente para conhecimento da Assembleia Municipal.

Temos que fazer as coisas não ao sabor do momento e dos interesses políticos, mas de forma segura, estruturada e séria, obedecendo sempre aos princípios de regras que norteiam o interesse público.

Para concluir, queremos aqui reafirmar, aos aveirenses, através do seu órgão máximo concelhio, por uma questão de ética e de responsabilidade política, não nos vamos desculpar com a actual e reconhecida situação financeira que vivemos para nos desvincularmos dos compromissos que assumimos. Por isso, apesar da preocupante situação, enfatizamos aqui publicamente, que mantemos cada uma das promessas eleitorais que fizemos.

Iremos continuar a lutar para a sua concretização e que aceitamos ser avaliados no final pelo cumprimento ou não dessas promessas. Esta é a forma mais séria de fazer política.

Apelamos a todos, partidos políticos e cidadãos, para se empenharem e colaborarem neste objectivo. O contributo de todos é decisivo. Esta não é uma tarefa só para alguns, é para todos.”

(Reentraram sala os Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva e João Alberto Simões Barbosa)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁰

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰⁴¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴²

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁴³

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴⁴

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁵

“O Sr. Dr. Candal, eu acho que está a precisar de uma reciclagem, para aprender pelo menos a interpretar textos. Eu não fiz interpretação nem qualquer leitura de números, fiz uma interpretação de um texto. É uma leitura muito simples.

E já agora gostaria de lhe dizer o seguinte: - nas cortes, sempre houve alguém que as animava. Não ousaria chamar bobo a Vossa Excelência, porque o temos muito em consideração; uma figura incontornável da nossa sociedade aveirense e distinto lutador pela liberdade.

Resumindo, contudo tenho de lhe confessar que o ilustre deputado me alegra.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁶

“Eu gostaria de saber se o Sr. Dr. Candal está a fazer uma crítica técnica ou política ao trabalho da IGF? Porque se é política é uma coisa, se é uma crítica técnica, eu gostaria de saber, em que se apoia para fazer essa crítica?”

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [047](#)

“Eu que já confessei que não percebo nada disto! Percebo muito menos que o Arquitecto ou que o Enfermeiro.

É que eu sempre pensei que um politico é um técnico de ideias gerais.

Que deve reunir-se de assessores competentes e os assessores, - “salvo seja”, as pessoas, os peritos a quem eu perguntei opinião, dizem-me: - isto é uma “xuxisse”! Talvez com o contraditório da Câmara, - que não foi da Câmara, foi do Presidente da dita e o contraditório do antigo Presidente, talvez isto venha a compor-se.

Mas assim como está é uma grande chachada. É assim! Eu não sei e eu ouvi. Não vou dizer quem são os assessores, não posso revelar os componentes da minha casa real.

Eu ouvi e são pessoas em quem eu confio e portanto não tenho competência..., - competência politica? Eu não fiz análise política. Era só o que me faltava.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) [048](#)

Vogal Santos Costa (CDS/PP) [049](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [050](#)

Vogal Jorge Afonso (BE) [051](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [052](#)

Vogal Santos Costa (CDS/PP) [053](#)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) [054](#)

Vogal Rui Fernando Costa (PCP) [055](#)

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) [056](#)

Presidente da Mesa [057](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [058](#)

“Para um pedido de esclarecimento. A pergunta aliás é muito simples: - é se V/Exa., considera que se pode parar aquilo que não anda ou que não está a andar(?); que é o caso da incineradora, que o Presidente mencionou na sua intervenção, mas que efectivamente não estava a andar, não se pode parar aquilo que não estava a andar.

E para lhe dizer muito sinceramente o seguinte: - que a mudança da tal pessoa que foi para Lisboa, só foi célere e só foi rápida e só foi urgente, por causa do episódio que V/Exa., se deve lembrar também da Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, para fixação das taxas do IMI e da Derrama, só por isso é que foi precipitada a posse e não houve talvez o tempo necessário para a passagem das pastas.”

Vogal João Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [059](#)

“Senhor deputado Dr. Pedro Pires da Rosa, V/Exa. sabe bem, quando se diz que se parou a incineradora não se parou uma obra, nem se parou uma empreitada. Parou-se, para se dizer a verdade, o que previa, e não havia nada. É a demonstração exacta de que era um executivo que vivia em termos de politica, vivia da ilusão e da promessa.

Quanto à ida da pessoa para Lisboa. Como sabe eu estava-me a referir ao Senhor Vice-presidente na altura e não ao Senhor Presidente; de maneira que não acertou.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) [060](#)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [061](#)

“Senhor deputado, eu acredito que o senhor é um homem de boa fé. Eu sei que é. Eu conheço as pessoas de boa fé e escolho-as. Eu queria perguntar com toda a frontalidade com que sempre faço as minhas perguntas, é se o senhor não foi mau para o Senhor Presidente da Câmara? Se não lhe lançou um anátema? Eu acredito que o Dr. Élio Maia seja uma boa pessoa. Acredito isso sinceramente, mas acho que o Senhor lhe lançou um anátema. O Senhor só pode ir às próximas eleições de cara lavada, foi isso que o Senhor disse, está em acta, se aquilo que prometeu hoje fazer aqui, fizer e cumprir. Eu acho que o Senhor foi muito mauzinho para o Senhor Presidente da Câmara. Vamos lá ver então qual vai ser o sabonete que ele vai utilizar, quando efectivamente estas obras, enfim algumas sem nexos nenhuns, como fazer o TGV daqui para Salamanca (?); a Câmara de Aveiro fazer a ligação ao Porto de Aveiro (?); eu acho que o Senhor foi muito mauzinho. Com toda a amizade que lhe tenho Senhor Deputado Rocha de Almeida acho que disse uma coisa que não devia dizer. Toda a vida lhe vamos lembrar aqui, que o Senhor disse que o Senhor Presidente só estaria de cara lavada, se cumprisse aquilo que disse aqui hoje e eu vou emoldurar aquilo que ele disse.”

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [062](#)

“Senhor Deputado Raúl Martins, eu não sei que mais admirar no Senhor. Se a desfaçatez com que fala ou a calma com que diz coisas que parecem sérias e está a brincar. Porque no fim de contas era o que me faltava a mim e ao Partido Social-democrata, era que não acreditasse nos homens em quem o povo vota e acredita. Não são anátemas, são exigências que as próprias pessoas põem perante si e a sua própria consciência, e se não o puderem fazer, não se atrapalhe nem se preocupe Sr. Dr. Raúl Martins, é que o Dr. Élio não precisa de nomear defesa alguma para poder explicitar, olhos nos olhos, o que é que faltou. Porque pode ter a certeza, se alguma falha houver, não advém da vontade ou da falta de esforço do Dr. Élio Maia — e a partir daí não há anátema, há garantia. Por um lado se fizer e do outro lado, do nosso lado, lhe dermos o nosso apoio e dizer que vá e que lute, que vá em frente, porque estamos sempre, sempre ao lado dele, no sentido dele conseguir aquilo que promete e aquilo que deseja para Aveiro.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [063](#)

“Eu também falo de pé, por respeito por mim próprio antes de tudo e pela dignidade, de todos os constituintes desta Câmara. Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereação, eu já fiz um repto à Senhora Presidente, - que não estava presente na sala, para que o Senhor Presidente da Câmara, nos apresentasse por ventura, um projecto de cidade, aquilo que por ventura creê e acredita, que seja possível para nós, continuar a manter o elan, de continuarmos ligados à Europa, como assim foi entendido e assim todos perceberam durante os últimos anos. Porque eu não quero, eu não sou por ventura nenhuma pessoa que viva determinada em reviver, remoer e perpassar sistematicamente a minha existência, embrulhado num lençol do passado. Tenho sempre em conta, para me afirmar o presente e para me poder garantir, que se por ventura tudo isso me foi positivo, em todos os sentidos, seja pelo erro, como nos ensina “Jean Piaget” se soubermos aprender com os erros que cometemos, pudéssemos necessariamente no futuro não os voltar a repetir e fazer muito melhor. Eu também tenho que dizer e tenho que corroborar algumas das intervenções anteriores e pelos vistos parece que devemos felicitar o Senhor Presidente da Câmara, porque hoje revelou que também tinha algumas ideias. É claro que hoje o Senhor Presidente da Câmara,

como citando Psicari se apresentou como um raio de sol, perpassando pela lama, saindo tão ímpio como entrou.

Quero crer pela parte que me cabe, não vai ser assim tão ímpio e porquê? Porque a sua comunicação oral que apresentou, vem no seguimento do texto que tivemos que folhear, ler. Nós estamos habituados a este tipo de documentos e se porventura, eu tivesse que avaliar, nesta prova curricular, ficaria por aqui e não alcançaria a prova pratica. Porque é de facto um texto fastidioso, isto é um roteiro, é um inventário da Câmara, para todos os efeitos, mas suscitam determinado tipo de questões, até porque nos conduziu a isso; e eu vou ter que lançar algumas questões sobre tudo o que está aqui escrito.

Relativamente amostra do desporto, Senhora Presidente, eu gostava de saber, - em que são elencados e anunciados toda uma série de associações culturais e desportivas, porque raio de carga de água e a propósito de futebol, o Clube de futebol mais representativo do Concelho, não esteve presente? Porquê?

São tantas que eu não sei se vou ter tempo para lhe colocar todas as questões.

Relativamente à sua comunicação inicial, quero fazer-lhe esta nota, é que não se pode dizer, - “os arranjos e o embelezamento do município”; o Senhor Presidente da Câmara passa lá todos os dias, assistiu à mobilização de terras e hoje ainda não tem jardim, porque continua a ser parque de estacionamento, junto ao “Meliá”. Não é correcto dizer-se que já esteja concluído.

Relativamente a todos os outros relatórios, dos diversos departamentos, gostaria de saber, - e seria interessante para toda a Câmara, saber o que é que nesta proposta de protocolo de cooperação, na gestão de veículos em fim de vida, como é que vai realizar e porquê, os meios que são tidos para chegar a esta conclusão (?).

Do mesmo modo, que gostaria de saber o que é que aconteceu com os Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, porque a Câmara prestou esclarecimentos à provedoria de justiça. Quer-se dizer, que estes regulamentos e regimentos utilizados pela Câmara Municipal, terão algum problema de legitimidade.

Gostava também paralelamente, porque é o que está escrito, são perguntas que eu estou a fazer, relativamente à Comunicação que Vossa Excelência nos apresentou. Queria saber qual é a posição que a Câmara tomou relativamente à reclamação apresentada pela Senhora Elsa Marques, no que concerne às más condições de alojamento de canídeos e eventuais riscos higiénico sanitários pelos mesmos provocados. Quais são (?), que é para todos nós sabermos. O despacho sobre a intenção de redução de horário do funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas, o Bombordo. Verificamos tudo isto, há só aqui duas notas, o Bombordo e o Estrondo. Gostaríamos de saber se estas situações, são situações díspares, desconexas de toda a vivência nocturna da Praça do Peixe e da Beira-mar, conforme já aqui foi dito (?). É o que aqui está.

(São tudo isto esclarecimentos, os quais nos há-de prestar).

Relativamente ao Glossário de todo o departamento jurídico, não nos vamos debruçar, mas apenas queríamos também saber porventura, em que pé se encontram algumas destas acções, se elas provêm, se entraram em 2006 ou se provêm também do passado (?) ou se porventura o departamento jurídico não vai ter mãos a medir, para continuar sistematicamente a trabalhar em contravenções da Câmara?

No que concerne ao Mercado Manuel Firmino, é dito em várias passagens que estão de facto a colocar desde já todos os candidatos, a esse espaço de distribuição excepto os talhantes. Perguntamos porquê? Se esse equipamento é tão recente, deve ter tido em atenção as directivas de 2002/2003 relativamente à aplicação do HACCP, para todos os distribuidores da área alimentar: da produção ao consumo; - o que é que a Câmara acautelou e não acautelou (?) e porventura como é que vai resolver essa bota?

No que concerne algumas intervenções, eu gostaria de saber, - também quero crer que foi a razão do problema apresentado da falta de diálogo com o INH ou de algumas dificuldades (?), que suspendeu as obras sociais em Cacia.

Relativamente à acção social, a actividade desenvolvida pelo atendimento do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, apenas refere em três meses 19 atendimentos. Nós ficámos um bocado preocupados e perturbados porque relativamente à acção do grupo de intervenção local, o GIL, tem vários itens relativamente à distribuição de habitação ou questões conexas com a sua intervenção social, é nula. O rendimento social de inserção, parou no mês de Agosto, isto é, pelos vistos também em Agosto os mais carenciados e desprovidos de alguma sorte, também têm direito a férias no mês de Agosto e não têm direito a atendimento, nem a resolução ou a apoio para os seus problemas.

E para concluir, dir-lhe-ia aqui o seguinte: - porque é uma área que me é querida e cara, na manobragem das eclusas e comportas, nós já estamos de novo a retomar o tempo de antanho. Já recuperámos o cheiro. O funcionamento vai andando, as cheias ainda não chegaram, mas já recuperámos o cheiro.

No que diz respeito à saúde pública. Esta é porventura a área que neste momento mais aflige e talvez mais importante, até porque mereceu de facto ainda há pouco tempo, uma reunião extraordinária desta Assembleia, relativamente a esta matéria, apenas são considerados pequenas nótulas que o departamento da gripe das aves, o departamento ministerial, que determina sobre tudo isto vai mandando e vai obrigando necessariamente a termos que ir respondendo às questões reais e efectivas. O perigo pelos vistos, também foi um perigo fabricado pelo Rumsfeld a propósito do TAMIFLU e não tanto quanto se apresenta, mas seja, temos que nos inserir solidariamente em todas estas questões e estas tarefas. É meritório que se coopere na busca de um tratamento que é imprescindível. É necessário que a Câmara faça e promova imensas recolhas de sangue. É necessário que faça campanhas para despiste de defeitos de visão, defeitos auditivos, de despiste de doentes de hipertensão, diabetes, e outras mais, no sentido de facto da prevenção e da promoção da saúde, mas é necessário cuidar das tarefas da doença e é necessário e já aqui foi dito e nós precisamos de saber e todos os munícipes precisam de saber, como e qual é a posição da autarquia local, relativamente ao perecimento da sua estrutura, que faz o tratamento dos doentes agudos e qual vai ser a forma, como o Senhor Presidente nos vai mobilizar, nos vai empolgar para que possamos de facto readquirir de novo, tudo aquilo que até ao momento, temos vindo calma e paulatinamente a perder.

Porque, Minha Cara Presidente, o trabalho só é produtivo como diz Victor Foucault, quando é realizado com alegria, assim é bem mais produtivo. E o que me perturba, é que no meio desta intervenção, - que todos nos gratificamos com o Senhor Presidente, a mim perturbou-me os momentos de desânimo; oxalá não tenha mais recaídas!”

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [064](#)

“A primeira questão que gostaria de colocar ao Senhor Presidente da Câmara, vem duma perturbação que resulta, - “não me vou pronunciar sobre o projecto de relatório ou relatório”, como já o disse na ultima sessão, mas tudo o que aconteceu em Aveiro, perturba-me profundamente.

Na minha opinião, o Sr. Presidente cometeu um erro político, cometeu um erro ético, cometeu um erro jurídico, ao ter entregue o relatório sem estar concluído.

Com já aqui disse, relatórios sem estarem concluídos não existem. O Sr. Presidente tinha obrigação legal de não o entregar; tinha depois a obrigação ética de não o entregar, porque só o podia entregar com todas as respostas e todo o contraditório; e obviamente que a inspecção geral de finanças, me merece todo o crédito, mas todos sabemos que da inspecção

geral de finanças há relatórios maus, medíocres, bons, muito bons, basta analisa-los durante os últimos anos, para várias câmaras, para vários serviços do estado.

O relatório da inspecção-geral de finanças não significa nada; não é uma marca. Significa unicamente discuti-lo em concerto.

E ponho este problema, o Sr. Presidente vai ter ao longo dos anos muitos relatórios do tribunal de contas, que tem contraditório, da inspecção-geral de finanças e da IGAT. O senhor presidente vai, - e é a pergunta que lhe faço, vai distribuir aos partidos aqui nesta Assembleia todos os relatórios de que a câmara seja agora notificada?

Ou então tem que reconhecer que fez um erro, - porque ao distribuir este relatório, foi selectivo, partindo, - e eu acredito na sua boa fé, pretendia a transparência, mas quem pretende a transparência sem assegurar a democraticidade de todo o acto, está a derivar para populismo e para aquilo que aparenta que é democrático mas que não é.

E portanto, a minha pergunta é um pouco esta: - o Sr. Presidente para ser coerente, ou passa a distribuir todos os projectos de relatório, ou a partir de agora diz isto: pelo debate que aqui aconteceu, vi que isto correu mal e isto não vai voltar a acontecer assim, porque eu não o podia fazer, não o devia fazer; não o podia fazer juridicamente; não o devia fazer porque não estava a posição de todas as partes e criei e inquinei o debate político e até o funcionamento desta Assembleia. (este é o meu primeiro ponto).

Sendo assim, diria: desejo que o Sr. Presidente não revele mais relatórios, sem eles estarem concluídos. Ai sim, o Sr. Presidente deve mandá-los todos a esta câmara, deve-os pôr no site da câmara, porque eles já estão de acordo com a lei, também nos seus sites de origem, a não ser na matéria que obviamente, o estado classifique como reservado ou como segredo de justiça, e que aí o senhor presidente não pode revelar ou inclusivamente mesmo segredo administrativo. (esta é a primeira questão).

A segunda questão é, nunca participei, - nascido em Aveiro há muito mais de quarenta anos, vivendo em Aveiro muito mais de dois terços da minha vida, nunca tinha participado na vida política aveirense, a não ser agora nesta fase. E por isso, não sei o que se passou no passado e também lhe digo Sr. Presidente: - estou-me nas tintas! Interessa-me o presente e quero o futuro. E por isso, queria-lhe dar os parabéns por ter contribuído para melhorar o debate político nesta Assembleia com a sua intervenção de hoje. E ainda os parabéns, porque afinal há boa dívida: “- demos continuidade a todos os projectos que eram bons”. Os projectos custam dívida, são dívida e por isso há dívida boa, que o Sr. Presidente está a perseguir, daí que sempre, a partir de agora, os meus colegas, dos outros partidos vão ter que descontar, quando falam na dívida, a dívida boa de que o Sr. Presidente está a usufruir.

Mas esta questão coloca-me uma outra questão política e do mesmo género da primeira. Sr. Presidente, nós vimos aqui para discutir política consigo, para dar o nosso contributo de oposição, para melhorar o debate e o conseguir as prioridades de Aveiro.

Sendo assim, não me parece politicamente aceitável, que a comunicação não tenha nada a ver com a sua intervenção escrita. A sua comunicação é um relato de factos, cronológico; e por isso, politicamente já aqui criticada por mim e por outras pessoas, que no meu entender, politicamente, numa comunicação, há o relato de factos e depois a câmara diz: - fizemos isto por esta razão; fizemos estas prioridades. Porque política é optar, fazer escolhas. O Sr. Presidente não esclarece aqui na sua comunicação, porque é que fez estas escolhas e não fez outras (?), e por isso, porque é que deu um passo neste sentido, o que é que analisou e o que é que ficou à espera. O Sr. Presidente fê-lo um pouco, e melhorou o debate político na sua intervenção. No entanto, eu aprendi com outro Foucault, que não aquele que o meu colega acabou de focar, - com Michael Foucault, que o poder quando puxa em tudo, não é poder nenhum. Quando se anuncia em tudo, não se faz nada!

E por isso eu sou muito humilde, o pedido que eu fazia ao Sr. Presidente, era que me dissesse cinco, sete (se puder ser), prioridades que o Sr. Presidente por opção política vai fazer nesta

legislatura. Porque aquilo que nos enunciou destas vinte iniciativas, não são prioridades políticas para esta câmara. Podem ser boas intenções, mas esta câmara tem uma legislatura, e destas para podermos avaliar o Sr. Presidente e tirá-lo da maldade que aqui alguém lhe lançou sobre si, eu gostava se fosse possível, que me dissesse quais são as cinco, ou as sete prioridades que não estão na sua comunicação, que também não estão no seu discurso político, que vão nortear as opções da câmara. O pouco dinheiro que existe, para além do plano de recuperação e de reestruturação financeira que ansiosamente ficamos à espera, ficamos à espera de saber cinco, sete prioridades que o Sr. Presidente perante esta Assembleia, e não são promessas políticas, - eu não estou a falar de promessas políticas, que isso tem outra sede. Eu estou a falar de prioridades definidas nesta Assembleia e que daqui a umas sessões eu poderei, se o Sr. Presidente mas calendarizar, dizer, - como cidadão aveirense, contribuir: Sr. Presidente, olhe que devíamos acelerar aquela prioridade que não está a cumprir. É esse o meu papel, é isso que eu quero fazer, e por isso fico à espera que nesta ou noutra sessão me diga quais são, porque eu sou humilde: - cinco, sete prioridades para o seu mandato.”

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [065](#)

“Senhor Deputado ouvi-o com agrado, aliás como sempre, e às suas palavras sensatas, moderadas e conhecedoras. E ia só pôr-lhe uma questão no tocante à primeira parte da intervenção de Vossa Excelência.

Independentemente da discussão ou da apreciação, que não está aqui em causa, e devemos ser expeditos no assunto, no tocante à bondade ou à necessidade ou à possibilidade de ter sido distribuído ou tornado público o documento do IGF, queria-lhe perguntar (porque assim o penso) se estarei a ver bem. Eu julgo que houve muita precipitação em todo este caso — e digo-lhe porque penso isso. É que dá-me a impressão que não foi do Executivo, nem de pessoas ligadas a esta Assembleia a primeira tornada pública da existência do relatório preliminar e de algum conteúdo do mesmo.

Era isso que lhe perguntava, se não entende que poderá compreender-se que no meio desta excitação e de todo este imbróglio, tenha surgido além do Executivo outro que pudesse também ter-se precipitado — isto independentemente do valor da reflexão de Vossa Excelência.”

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [066](#)

“Relativamente à precipitação estou completamente de acordo. Nada disto deveria ter acontecido. Segundo, como jurista e por isso falo do que sei, não tenho dúvidas que o Senhor Presidente da Câmara não tem o poder legal para fazer o que fez. Pode ser censurado sem qualquer sanção de preocupação, já aqui fica o conselho jurídico gratuito, não tem que estar preocupado com a sanção, embora sancionável o seu comportamento.

Daquilo que eu, - como sabem é público e é com muito gosto que faço, por razões familiares e profissionais, vivo metade da minha semana em Aveiro, tenho cá os meus pais e algum trabalho profissional e metade da minha semana em Lisboa e daquilo que vi nos jornais, a precipitação, o lançamento só pôde ser da Câmara, - porque a Inspeção-geral das finanças entrega o relatório ao Senhor Presidente da Câmara.

Do que eu vi no jornal e aqui cito e pode não ser origem, do que eu vi num jornal, o primeiro comentário público que apareceu foi, - dizia a fonte do jornal, fonte da comissão política do Partido Social-democrata.

Foi o que eu li, não sei se houve outras antes. Agora é a resposta que tenho para lhe dar.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰⁶⁷

Vogal José Costa (PS) ⁰⁶⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁹

“Senhora Presidente na última reunião, tivemos aqui neste hemiciclo uma intervenção sentida e emocionada e profunda do Deputado João Pedroso. Pessoa que se insere num restrito grupo de pessoas que mesmo antes de as conhecer, sinto por elas um enorme respeito e consideração. Respeito e consideração que aumentaram depois de o conhecer nesta sala. Mas dizia eu, o Deputado João Pedroso, referiu nesta sala artigos publicados sobre o relatório de auditoria às contas do executivo Socialista da Câmara Municipal de Aveiro. Olhos nos olhos, como gosto de referir, dir-lhe-ei Senhor Deputado que eu pessoalmente já escrevi três artigos e estão mais dois quase terminados, para saírem brevemente. Mas Senhor Deputado, não são sobre o relatório de auditoria, são sobre o projecto de relatório da mesma ou para ser mais preciso, sobre o relatório preliminar. Em nenhum dos artigos me refiro ao relatório. Só me refiro e sou bem claro quanto a isso, ao projecto de relatório, que são coisas bem diferentes. Refere também que não se devia revelar, publicar ou divulgar o mesmo enquanto tal. Provavelmente tem razão, mas sabe Senhor Deputado, quem foi o primeiro a fazê-lo na imprensa? E logo com comentários negativos sobre o trabalho dos inspectores e desta Câmara, a qual nada tem a ver com este projecto de relatório? Pois saiba senhor deputado, foi o ex-Presidente da Câmara que veio para os jornais dizer que o documento estava mal elaborado, fazendo desde logo a referência a números.

Olhos nos olhos digo-lhe senhor deputado, critique então o Dr. Alberto Souto. Já depois disso senhor deputado, os líderes parlamentares desta sala, foram convocados para uma reunião no edifício da Câmara, reunião na qual o executivo na pessoa do senhor Vice-presidente, distribuiu a todos os partidos através da Mesa desta Assembleia, o projecto preliminar de relatório e sabe que mais senhor deputado? O líder do seu partido em Aveiro, para nosso espanto, - sim, o líder da concelhia do partido socialista, o Dr. Raúl Martins, já tinha em seu poder esse documento. E sabe ainda mais senhor deputado? O líder do partido socialista em Aveiro, Dr. Raúl Martins, também já tinha em seu poder o contraditório apresentado por este executivo. Se o senhor deputado não considera este facto intelectualmente honesto, nem politicamente correcto, se não acha, então digo-lhe olhos nos olhos, critique o seu líder de Aveiro, critique o Dr. Raúl Martins, repreenda-o para ser coerente com o que aqui afirmou.

Ainda nesse dia esse seu líder, fez saber a todos com redobrada satisfação, que tinha em seu poder e mostrou, aliás como também já o afirmou aqui, quando referiu que tinha um artigo do Vice-presidente da Câmara vindo de um jornal; mas dizia eu, nessa reunião mostrou a todos que tinha um artigo de opinião do Vice-presidente da Câmara, fornecido a ele por um jornalista e que iria sair no dia seguinte. Isto é honesto politicamente? Isto é intelectualmente correcto? Se pensa que não é e acreditamos que assim pensa, olhos nos olhos digo-lhe, chame-o então à atenção e repreenda-o sobre isto. Critique o Dr. Raúl Martins.

Mais senhor deputado, fazendo uso dessa sua intocável honestidade intelectual, desafie o seu líder político de Aveiro, o Dr. Raúl Martins, a dizer aqui nesta sala, quem foi o jornalista ou o jornal, que lhe facilitou, que lhe deu um artigo de opinião de véspera, porque eu não gostaria e com certeza o senhor deputado também não, que todos nós nesta sala, ficássemos com uma má imagem e suspeita, sobre todos aqueles jornalistas que ali estão em cima a trabalhar. Ou se eventualmente não foi nenhum jornalista, e eu acredito nessa versão, diga quem foi que lhe deu esse artigo. Desafie o seu líder e ele que seja politicamente correcto, intelectualmente honesto.

E mais, sabe senhor deputado, publiquei os artigos, porque claramente me apercebi, que se estava a fazer um branqueamento de uma situação eventualmente grave. Pois o ex-Presidente da Câmara, comentou o projecto antes do tempo e à pressa e o líder do partido socialista de Aveiro, teve acesso a documentos em primeira-mão e antes de todos. Repito, antes de todos os outros partidos. Por isso e só por isso fiz, repito, escrevi três de quatro ou cinco artigos, onde cito, sem fazer “truncagens,” pois cito quase sempre caixas conclusivas do dito projecto de relatório e cito-as sem fazer grandes comentários; e faço-o para que os aveirenses possam ter também acesso a esse documento. Faço-o de uma maneira informativa. Faço-o para não haver desde já o dito branqueamento, porque o senhor deputado bem sabe, como é advogado, o senhor advogado bem sabe e penso que pelos motivos menos agradáveis até o sabe muito bem, por norma uma mentira repetida muitas vezes pode ficar como verdade e isso não pode acontecer em Aveiro.

E mais, desafio a Câmara Municipal, logo que saia o documento final, faça uma publicação do mesmo, na sua página de Internet, para da forma mais aberta e transparente, dar a conhecer aos aveirenses, a situação do seu município.

Desculpe senhor deputado, ter-lhe dirigido a palavra durante este tempo, mas pode crer que o fiz, tendo por base o grande respeito e consideração que tenho por Vossa Excelência. Quanto ao líder do partido socialista de Aveiro, Dr. Raúl Martins, vou-lhe fazer uma ligeira e pequena referência e a partir daí, enquanto não pedir desculpas pessoais nesta sala e no uso da palavra, - enquanto não o fizer repito, não mais lhe dirigirei a palavra, no uso da mesma, nesta sala. Nesta sala naturalmente que se deve fazer política, mas dentro de um certo balizamento, que devem ser os princípios básicos da educação e o senhor Dr. Raúl Martins, como sabe ofendeu-me. Ofendeu-me quando referiu o meu nome e a ele fez a referência de “moço”. Como também já lhe disse, moço não faz parte do meu nome. Nem como nome, nem como sobrenome, nem como alcunha, nem como nada, por isso não gostei e senti-me ofendido e aguardo aqui, neste hemiciclo o seu pedido de desculpas.

Não, não venho aqui falar do projecto de relatório às contas do anterior executivo socialista, nem falar das votações do Partido Socialista nesta Assembleia nos orçamentos que permitiram o caos referido nesse projecto de relatório; nem referir ou citar, - eu sei que não gostam, mas não estou aqui hoje para citar as intervenções ou as declarações de voto do agora presidente do PS de Aveiro, Dr. Raúl Martins. Das críticas duras que então fazia aos deputados do PSD e do CDS, que ousavam contestar as mesmas. Essas, as contas e as opções estão num documento com 54 páginas que já todos conhecem, mas também lhe direi, que depois de muita pesquisa, de muita leitura, depois de fazer três artigos, ainda faltam mais dois, é uma epopeia trágica em quatro ou cinco volumes, que estão quase terminados; dizia eu: - não encontrei nenhuma página do dito projecto de relatório, que abonasse em favor dos socialistas, que tão mal trataram as finanças da Câmara. Minto! Desculpe, Senhora Presidente, no fim de apurada análise, encontrei esta página, esta sim Senhora Presidente, é a única de todo o relatório que não é crítica das opções socialistas, tomadas no passado pelo seu executivo e essa página é esta de um baço transparente, que nada tem escrito.

Mas enfim, mudemos de assunto. Pois do projecto de relatório estamos conversados.

Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, excelentíssimo Senhor Secretário da Mesa, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, excelentíssimos senhores Presidentes do Executivo e da Oposição, excelentíssimos senhores Deputados, hoje venho aqui falar de um assunto que me tem levado a pensar e que me faz interrogar e chego sempre à mesma pergunta. Mas porque será? E estou a falar como todos já repararam no meio desta bancada e deste lado político, perto, junto do CDS, partido com o qual não me identifico, nem em termos ideológicos ou doutrinários, mas com o qual o PSD de Aveiro, conseguiu formar, criar, um movimento que se mantém muito unido. Acreditem senhores deputados que se mantém. Mantém-se unido e coeso, criou o “Juntos por Aveiro” e ganhou as eleições

autárquicas, - e ganhou porque teve mais votos. É elementar. Talvez. Ganhou porque o Dr. Élio teve mais votos que o candidato do Partido Socialista e a lista da Dr.^a Regina teve mais votos que a lista do Dr. Candal. Assim diz o povo.

Mas não! Venho aqui para afirmar que o Juntos por Aveiro, o PSD e o CDS ganharam as eleições, porque esse facto foi determinado por mais de metade dos aveirenses e todos eles tomaram devida nota do mesmo, (inclusive o País) no dia 9 de Outubro de 2005, não, não venho aqui falar sobre esse resultado, venho é questionar-me porquê?

É que nesta sala, nota-se que de um lado estão os bons, desse lado estão os intocáveis. Os notáveis. Ressalva para os representantes do partido comunista e do bloco de esquerda. Os craques. Os sabichões. A nata da ciência e tudo o mais. Desse lado sabem tudo. Deste lado estão os outros. Os que não estão preparados para falar de nada. Os que ganharam sem saber como. Os que só dizem asneiras. Mas será que é mesmo assim?

Sabe Senhora Presidente, às vezes questiono-me: mas se o Dr. Alberto Souto era tão bom, fez tanta obra, porque é que o Élio ganhou? Se o Eduardo Feio era tão competente, porque é que o Carlos Santos ficou na Câmara e ele foi embora? Se a Lusitana Fonseca era tão assertiva, porque é que os aveirenses preferiram o Capão Filipe? Se o Pedro Silva era tão bom, porque é que o povo preferiu o Jorge Greno? Se a Marília Martins era tão competente porque é que os cidadãos de Aveiro, preferiram o Pedro Ferreira? Mas afinal, porquê este crime? Mas afinal porquê esta injustiça?

Se, e já o ouvimos aqui muitas vezes, o Dr. Élio não tem projecto, não tem capacidade de decisão, o Carlos Santos não entende nada de obras, troca os papéis todos e só se confunde, o Capão Filipe é de outro mundo, está sempre na lua, está sempre longe da realidade; o Jorge esteve aqui, ali e acolá, logo não serve para o lugar; o Pedro, o puto, é um miúdo, dá uns “bitaites” mas ainda percebe pouco, tem muito que aprender.

Mas afinal como foi possível esta injustiça? Este castigo para o povo de Aveiro? Mas há mais aqui na Assembleia: daí estão os catedráticos de tudo, os bons, a nata. Daqui os impreparados: o Manuel António não sabe fazer contas; o Carlos Martins é um miúdo; o Paulo Anes é um teórico; o Miguel Fernandes é um lírico; o Rocha de Almeida só tem tiradas anedóticas; o Jorge Nascimento e o Granjeira são chatos; o Diogo Machado é uma autêntica picareta, está sempre a malhar.

Mas ajudem-me, - se é assim porque é que o povo quis assim? Masoquistas? Será? Acho que não!

Dr.^a Regina, diga-me como conseguiu afinal ter tantos votos? Como conseguiu que os aveirenses lhe entregassem a si e à sua lista, os destinos desta casa, quando do outro lado estava a figura ímpar do Dr. Carlos Candal, acompanhado de uma lista de “experts?”

Dr. Élio mas afinal se não percebe nada disto, se não tem nenhum projecto para Aveiro, se não tem ideias para pagar a grande obra que os socialistas deixaram, porque é que ganhou? Se não tinha programa, se fez uma campanha tão pobre, porque é que teve mais votos que os craques? Dr. Élio diga lá, não seja modesto? Afinal porque é que Juntos por Aveiro, compostos pelo PSD e pelo CDS ganharam aos poderosos socialistas? Não sabe? Sabe, sabe! Eu lembro-lhe; - ganhou o Dr. Élio e também a Dr.^a Regina não só porque tiveram mais votos, ganharam porque tinham e têm projectos de desenvolvimento sustentado para Aveiro. Ganhou porque o povo acreditou e acredita em si e na sua equipa. Ganhou porque fez uma campanha com informação credível. E por ganhar, os aveirenses acreditam que a sua equipa é capaz de tirar Aveiro da situação em que se encontra, situação essa, deixada pelos socialistas.

Quanto a julgamentos, as próximas eleições ainda demoram, mas pelo andar da carruagem, penso que se calhar os aveirenses vão novamente enganar-se e votar Juntos por Aveiro. É a sina de quem promete pouco e cumpre muito, por isso amigos do Partido Socialista, tenham calma e não se apressem. Calma? Pois, ainda há poucos dias ouvi o Dr. Rio afirmar que lá

para o Porto, os ingratos dos portugueses se enganaram, - uma primeira vez, uma segunda e segundo ele, se calhar vão-se enganar uma terceira vez. Os socialistas, os que tiveram menos votos, os que perderam; enfim, sabe Sr. Presidente porque é que os socialistas politicamente falando, não estão desse lado? É que eles são tão bons, tão bons e os aveirenses nem os quiseram.”

Presidente da Mesa [070](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [071](#)

“Querida somente protestar pessoalmente quanto à condução dos trabalhos. Vossa Excelência permitiu esta intervenção que durou bem mais de treze minutos, sobre assuntos completamente fora do que é o ponto que estamos a discutir. Vossa Excelência permitiu a intervenção do deputado Diogo Machado que não se referiu única nem por uma só vez à Comunicação Escrita do Presidente. É só este o meu protesto.”

Presidente da Mesa [072](#)

“Permita-me senhor deputado, de acusá-lo de parcialidade e falta de rigor. Esta Mesa só tolerou a intervenção do deputado Diogo Machado de 15 minutos e só tolerou a intervenção do deputado Manuel Prior de 15 minutos, porque quer o senhor deputado Carlos Candal, que foi dos primeiros a intervir neste período e neste ponto, quer o senhor deputado António Rodrigues, ultrapassaram os 15 minutos. Estamos esclarecidos? Gostaria que retirasse o protesto.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [072](#)

“Se me permitia e sem retirar o protesto, não me referia apenas e exclusivamente ao tempo. Tem toda a razão naquilo que disse, do exceder do tempo do deputado Carlos Candal e deputado António Rodrigues, pelo qual também faço e também incluo na minha intervenção, mas entendo seguramente que as intervenções, - é a minha perspectiva, Vossa Excelência é a Presidente deverá conduzir a Mesa, e eu não me sentiria bem se não fizesse este protesto, em meu nome e é em meu nome pessoal que estou a falar.”

Presidente da Mesa [072](#)

“Ninguém vai fazer interpelações à Mesa, porque a Mesa não tem mais tolerância para nada. E mais, neste momento, a Mesa na sua Presidente acha espantosa a forma como se reage desse lado.

Quando os senhores são incomodados politicamente, usem argumentos políticos, não usem argumentos formais contra a Mesa, se façam favor!

Vossa Excelência se ficou incomodado com a intervenção dos senhores deputados das outras bancadas, ataca politicamente ou reage politicamente através de um discurso político. Não está permanentemente a arranjar pretensos vícios de condução dos trabalhos para dar nas vistas, porque a Mesa já começa a ficar saturada com isso, está a ver?

A Mesa para ser realmente verdadeiramente criticada, começa a cortar a palavra a cada senhor deputado que esteja um segundo a mais, do que aquilo que o Regimento dispõe.

Se Vossa Excelência quer que a Mesa seja rigorosa nas matérias que são abordadas pelos deputados da sua bancada, da bancada de todos os outros, garanto-lhe que a sua bancada fica a perder.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [073](#)

“Foram feitas algumas observações a título pessoal, que eu gostaria de responder, em defesa da minha honra.

Foi aventada a hipótese de eu ter encontrado o relatório preliminar da auditoria e do contraditório num sítio qualquer escondido. Não! Eu recebi-o do Senhor Vereador que está aqui presente, porque esse documento tinha sido distribuído em reunião de Vereação.

Tanta coisa para quê? Se os senhores Vereadores, se o tivessem contactado, podiam-lhe ter dado exactamente os mesmos documentos que tinha sido distribuído abertamente e sem qualquer subterfúgio.

Quanto ao seu nome, já tive ocasião de falar consigo sobre isso, chamei-lhe “moço”, porque julgava que era o seu apelido, porque me foi dito por um colega meu de bancada que aqui está e poderá dizer que é, que o conhece, todos os dias, - julgava que era moço. Depois disse-me o seu nome, não sei exactamente qual é, neste momento não me lembra, mas não disse moço por qualquer razão especial. Disse porque o julguei que era e porque o queria tratar com algum afastamento. Foi por isso que utilizei os três nomes. Só por isso.

Quanto ao tal e-mail, que não é e-mail, é um documento que vi, não vii nenhum e-mail, vii um documento, é verdade que o tenho. E é verdade que é o senhor que diz que foi um jornalista que mo deu, porque eu nunca lhe disse que foi um jornalista. O senhor tentará adivinhar. Mas eu digo-lhe quando for; - eu quebro inclusivamente esse voto de confidencialidade que fiz com quem mo deu, se o senhor quebrar o seu voto de confidencialidade que me pediu, quando me mandou e-mail’s, - o senhor sabe bem, a falar dos senhores deputados, dos Vereadores desta Câmara, nomeadamente os Vereadores que não são do seu partido, e o que eu lhes havia de fazer. Se o Senhor me libertar isso, - a confidencialidade, eu liberto e publico-os conjuntamente e digo quem foi que mos deu.

O Senhor não abusará comigo, porque eu não o permito. Eu sempre fui um homem limpo e não admito esses pequenos jogos. Quer confidencialidade? Eu prometi à pessoa confidencialidade. O Senhor liberta-me dos votos de confidencialidade que me pediu, quando me mandou os e-mail’s que me mandou. É homem para isso?”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [074](#)

“Relativamente ao nome, evidente e é verdade de facto, que fui eu que naturalmente por equívoco, lhe tinha indicado essa circunstância.

Mas a minha dúvida é a seguinte: - o Senhor Deputado Manuel Prior, vive a obsessão e tentou intentar de novo e reviver os acontecimentos de sexta-feira, - que eu quero crer, que tudo isso pode ter estado pendente, com a gravidade. A gravidade, que estou eu em crer que ficou dita e que ficou bem referida, com a evidência de um pequeno peculato, da utilização das estruturas municipais.

A minha pergunta é neste sentido, - se o Senhor deputado entende que foi de facto o desenvolvimento de toda a sua acção, através da discussão do pretense relatório, ou de facto do pequeno peculato de uso das estruturas municipais, relativamente por parte do senhor Vereador Carlos Santos?”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [075](#)

“Quanto ao uso do e-mail pelo Vereador da Câmara, naturalmente só ele é que poderá justificar, embora não sei que custos é que isso poderá acarretar em termos financeiros para o executivo.

O uso do e-mail pode ser feito de casa, da China, ou de qualquer outra parte do mundo, não vejo por aí que sejam custos acrescidos para o executivo, mas só o Senhor Vereador é que poderá dizer porque é que utilizou.”

Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara ⁰⁷⁶

“Eu tenho pena que tenha sido o Senhor a pegar nisto, porque se fosse outra pessoa, vinha preparado hoje aqui para lhe dizer cara a cara, aquilo que lhe tinha a dizer em relação a essa história de usar os meios municipais: por causa de um mail, usar os meios municipais! Eu dir-lhe-ia, esta guerra não é consigo, isto não tem nada a ver consigo, portanto o Senhor não se meta nisso, se acha que utilizar um mail é gastar...(?) Eu não recebo lições de honestidade nem de si, nem de ninguém.

Utilizar um mail por meios municipais, não me faça rir por amor de Deus!? Não me faça rir!”

De seguida a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a solicitude do Grupo Municipal do CDS/PP. ⁰⁷⁶

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁷⁷

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁸

“Senhora Presidente a Bancada do CDS/PP, fiz um requerimento à Mesa, e é do seguinte teor:

«REQUERIMENTO - Atendendo ao adiantado da hora, a bancada do CDS/PP requer à Mesa, o encerramento imediato da presente reunião, neste ponto.»

Presidente da Mesa ⁰⁷⁹

“A Mesa vai colocar à votação este requerimento, mas entretanto, gostaria de dizer que na próxima quarta feira haverá continuação da reunião, e retomará onde acabar esta reunião.

Como sabem Senhores deputados, é praxe não acabarmos nenhuma reunião sem concluirmos o ponto de trabalho que estamos a tratar.

Em face do requerimento a Mesa não tem outra alternativa regimental que não seja pôr o requerimento à votação.”

De seguida, a Presidente da Mesa colocou à votação o requerimento apresentado pela Bancada do CDS/PP, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta votos a favor (15PSD+7CDS+7PS+1PCP, e duas abstenções (1PSD+1BE)) ⁰⁷⁹

De seguida, em conformidade com o determinado pela votação do plenário, a Presidente da Mesa deu de imediato por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião que será no dia 04 de Outubro (4.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 01:30 horas do dia 03 de Outubro de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)